PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236 - Centro
Tel. (032) 3729 – 1247 – FAX (032) 3729-1202
CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG
CNPJ - 17.947.581/0001-76

LEI Nº 2.582/2001

Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Muriaé para o exercício financeiro de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Anual do Município de Muriaé para o exercício de 2002, constituído pelos anexos desta Lei, será executado nos termos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação e recolhimento de tributos e outras fontes de recurso, na forma da legislação em vigor, consoante o que estabelece os anexos desta Lei.

Art. 3º. A despesa será realizada no forma dos anexos e quadros que acompanham a presente Lei.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) do total da receita estimada nesta Lei, com a finalidade de atender a insuficiência de dotações orçamentárias ou a inclusão de dotações no Orçamento, para as quais serão utilizados os recursos estabelecidos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64;

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 18 de dezembro de 2001.

ODILON PAIVA CARVALHO
Prefeito Municipal

TABELA I

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236 - Centro
Tel. (032) 3729 – 1247 – FAX (032) 3729-1202
CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG
CNPJ - 17.947.581/0001-76

MUNICÍPIO DE MURIAÉ

Receita Estimada para 2002

R$mil correntes

Ano	**2002**
Receitas Correntes	**43.146**
Receitas Tributárias	**4.474**
Impostos	2.774
IPTU	1.035
ISS	1.584
ITBI	155
Taxas	1.700
Receita de Contribuições	**1.594**
Contribuições Previdenciárias	1.594
Receita Patrimonial	**960**
Receita de Aplicações Financeiras	960
Receita Agropecuária	**1**
Receita de Serviços	**8.244**
Transferências Correntes	**24.462**
Transf. Intergovernamentais	21.159
Transf. da União	13.443
Cota-parte do ITR	20
Transf. do IRRF	316
Cota-parte do FPM	7.486
Seguro-receita ICMS- LC 87/96	320
SUS	2.086
Transf.Complementar do FUNDEF	3.215
Transf. dos Estados	7.716
Cota-parte do IPVA	2.478
Cota-parte do ICMS	5.083
Cota-parte do IPI-ex	155
Transf. de Convênios	3.303
Outras Receitas Correntes	**3.411**

Multas e Juros de Mora	260
Indenizações e Restituições	15
Receitas da Dívida Ativa	3.114
Receitas Diversas	22
Receitas de Capital	**1.552**
Operações de Crédito	**1.035**
Alienação de Bens	**414**
Amort. de Empréstimos/ Financ.	**-**
Transf. de Capital	**103**
Transf. Intergovernamentais	103
TOTAL GERAL DA RECEITA	**44.696**

Pela tabela I, verifica-se o total da receita estimada para o Município de Muriaé em 2002. Estima-se que esta receita será arrecada pelo Poder Executivo Municipal, entre a Administração Direta e Indireta, nos seguintes quantitativos:

Órgão	Receita Estimada em R$ mil
Prefeitura Municipal	33.806
DEMSUR	8.070
FAPESMUR	2.820
Total	**44.696**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias apresenta, em seu Anexo de Metas Fiscais, uma meta de receita estimada para a Prefeitura Municipal em R$ mil 26.773 (vinte e seis milhões setecentos e setenta e três mil reais). Conclui-se, portanto, que o Projeto de Lei de Orçamento está apresentando um aumento correspondente a R$ mil 5.077 (cinco milhões e setenta e sete mil reais) na receita a ser arrecadada pela Prefeitura. Tal aumento justifica-se pelo incremento na estimativa da receita proveniente de dívida ativa tributária, em função do REFIN, dos recursos que o Município pretende captar por meio de convênios com o Governo Federal e pelos recursos originados do SUS, cuja estimativa não foi considerada na LDO.

A partir da receita total apresentada, foi calculada a Receita Corrente Líquida estimada para o exercício de 2002, como se demonstra a seguir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236 - Centro
Tel. (032) 3729 – 1247 – FAX (032) 3729-1202
CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG
CNPJ - 17.947.581/0001-76

TABELA II
MUNICÍPIO DE MURIAÉ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA P/ 2002

R$ Mil médios

ESPECIFICAÇÃO	2002
I - RECEITAS CORRENTES	**43.146**
Receita Tributária	**4.474**
IPTU	1.035
ISS	1.584
ITBI	155
Outras	1.700
Transferências Correntes	**24.462**
Cota-Parte do FPM	7.486
Cota-Parte do ICMS	5.083
Cota-Parte do IPVA	2.478
Transferência do FUNDEF	3.215
Outras Transferências	6.200
Demais Receitas Correntes	**14.210**
II - DEDUÇÕES	**2.754**
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	797
Contrib. Serv. Cust. Assist. Social	-
Compensação Financeira entre Regimes	-
Deduções para o FUNDEF	1.957
III- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	**40.392**

A partir desta receita corrente líquida verifica-se que a despesa total de pessoal estimada para 2002 deverá atingir o patamar de 48,4% , abaixo, portanto, do limite legal fixado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236 - Centro
Tel. (032) 3729 – 1247 – FAX (032) 3729-1202
CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG
CNPJ - 17.947.581/0001-76

TABELA III
MUNICÍPIO DE MURIAÉ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2002

R$ Mil

DESPESAS DE PESSOAL	
Pessoal Ativo (A)	19.699
Pessoal Inativo e Pensionistas (B)	171
(-) Inativos com recursos vinculados (D)	320
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (G) = (A+B)-(C+D+E+F)	**19.550**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (H)	**40.392**
DESPESA LÍQUIDA TOTAL / RCL (I=G/H)	**48,40%**

Parte da receita total estimada será destinada a formação de fundos especiais no Município. Atualmente, consoante a legislação vigente, Muriaé possui os seguintes fundos especiais:

- Fundo Municipal de Educação, que engloba os recursos do FUNDEF;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fundo Municipal de Assistência Social.

Destacam-se, pelo volume de recursos alocados, os fundos nas áreas de educação e saúde, cuja composição e atendimento aos limites legais verifica-se nas tabelas a seguir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236 - Centro
Tel. (032) 3729 – 1247 – FAX (032) 3729-1202
CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG
CNPJ - 17.947.581/0001-76

TABELA IV

MUNICÍPIO DE MURIAÉ Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino - 2002

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996 R$ mil médios/2002

DISCRIMINAÇÃO	
RECEITA	**2002**
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	**2.774**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.035
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.584
Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos	-
Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	155
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	**7.202**
Cota-parte do ICMS - Valor Líquido	4.321
Cota-parte do IPVA	2.478
Seguro Receita do ICMS - Valor Líquido	272
Cota-parte do IPI-EXP - Valor Líquido	132
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	**6.699**
Cota-parte do FPM - Valor Líquido	6.363
Imposto de Renda Retido na Fonte	316
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	20
PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEF (D)	**1.957**
ICMS - Valor Retido	762
Seguro Receita do ICMS - Valor Retido	48
FPM - Valor Retido	1.123
IPI-EXP - Valor Retido	23
TRANSFERÊNCIA ADICIONAL FUNDEF (E)	**1.258**
TOTAL DA RECEITA (F) = (A) + (B) + (C) + (D) + (E)	**19.890**
DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (Valor Líquido)	5.445
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	765
INVESTIMENTOS / INVERSÕES FINANCEIRAS	590
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO	**6.800**
VALOR MÍNIMO (G) = 25% X [(A) + (B) + (C) + (D)] + (E)	**5.916**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236 - Centro
Tel. (032) 3729 – 1247 – FAX (032) 3729-1202
CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG
CNPJ - 17.947.581/0001-76

TABELA V

MUNICÍPIO DE MURIAÉ

EMENDA CONSTITUCIONAL No.29

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2002

R$ mil médios

RECEITA ESTIMADA 2002	2002
Receita Tributária (A)	**2.774**
IPTU	1.035
ITBI	155
ISS	1.584
IVVC	-
Transferências Constitucionais (B)	**15.538**
ITR (Art.158, CF/1998)	20
IPVA (Art.158, CF/1998)	2.478
IRRF (Art.158, CF/1998)	316
ICMS (Art.158, CF/1998)	5.083
FPM (Art.159, CF/1998)	7.486
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	155
Total Receitas (C) = (A) + (B)	**18.312**

DESPESA FIXADA 2001 COM RECUROS PRÓPRIOS	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (D)	2.113
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (E)	1.437
INVESTIMENTOS / INVERSÕES FINANCEIRAS (F)	275
Total das Despesas (I) = (D) + (E) + (F) - (G)	**3.825**
Despesas pagas c/ recursos de convênios	2.086
Total de despesas pagas com recursos próprios	**1.739**

Participação (H) = (G) / (C)	**9,5%**

O anexo I do Projeto de Lei do Orçamento Anual apresenta o plano de aplicação destes fundos, obedecendo ao que dispõe a Lei 4.320/64.

Em função da receita estimada total e das vinculações legais ou contratuais na realização de gastos, foi procedido o cálculo para verificar a disponibilidade de aplicação dos recursos sem vinculação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236 - Centro
Tel. (032) 3729 – 1247 – FAX (032) 3729-1202
CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG
CNPJ - 17.947.581/0001-76

TABELA VI
MUNICÍPIO DE MURIAÉ
Planejamento para Aplicação dos Recursos R$ Mil médios

ESPECIFICAÇÃO	2002
Receita Total (A)	**44 .696**
Receita Tributária	**4.474**
Transferências Correntes	**22.504**
Transferências não Vinculadas	13.900
Transferências do SUS	2.086
Transferência Adicional do Fundef	3.215
Transferências de Convênios	3.303
Receita de Contribuições	**1.594**
Demais Receitas Correntes	**14.168**
Despesas Vinculadas/obrigações legais(B)	**28.456**
Despesas com serviços de saúde	**3.825**
Recursos doTesouro-EC nº 29	1.739
Convênios	2.086
Despesas com Manut.e Deps.Ensino	**6.800**
Pessoal(líquido)	5.445
Outras de custeio e capital	1.355
Transferência para o FUNDEF	1.956
Despesas com Legislativo	**1.704**
EC nº25	1.704
Pessoal Ativo	1.164
Outras de custeio e capital	540
Pessoal Inativo(líquido)do Legislativo	-
Outras Despesas com Rec. Vincul./Convênios	**14.719**
DEMSUR	8.000
Açao Social	2.090
Previdência dos Servidores Municipais	1.594
Precatórios	2.000
Operações de Crédito	1.035
Serviço da Dívida	**1.408**
Juros e encargos da dívida	8
Amortização	1.400
Recursos sem vinculação/obrigações legais	**14.284**
Pessoal exceto saúde/educ./legislativo	7.476
Outras desp. de custeio e capital	6.808

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236 - Centro
Tel. (032) 3729 – 1247 – FAX (032) 3729-1202
CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG
CNPJ - 17.947.581/0001-76

Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Origem dos Recursos		**Aplicação dos Recursos**	
I) Tesouro Central		I) Programas	
• Receitas de fonte não especificada	51.000,00	• Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	51.000,00
• Receita do Rotativo	49.000,00	• Projeto Jovem Cidadão	49.000,00
• Receitas de Incentivo Fiscal (IR)	28.000,00	• Reintegração Social	28.000,00
Total	**128.000,00**	**TOTAL**	**128.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236 - Centro
Tel. (032) 3729 – 1247 – FAX (032) 3729-1202
CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG
CNPJ - 17.947.581/0001-76

Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Saúde

Origem dos Recursos		**Aplicação dos Recursos**	
I) Convênios e Programas do SUS		I) Programas	
• PAB	1.111.000,00	• Trabalhando para a Saúde	1.081000,00
• Vigilância Sanitária	22.000,00	• Saúde da Família	380.000,00
• Carências Nutricionais	55.000,00	• Tratamento de Doenças	2.274.000,00
• PSF	262.000,00	• Tratamento de Doenças / Investimentos	90.000,00
• PACS	99.000,00		
• Epidemiologia	249.000,00		
• FAE	288.000,00		
	2.086.000,00		
II) Tesouro Central			
• 9,5 % de Impostos	363.000,00		
• 9,5% de Transferências Constitucionais	1.476.000,00		
	1.739.000,00		
Total	**3.825.000,00**	**Total**	**3.825.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236 - Centro
Tel. (032) 3729 – 1247 – FAX (032) 3729-1202
CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG
CNPJ - 17.947.581/0001-76

Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social

Origem dos Recursos		**Aplicação dos Recursos**	
I) Convênios		I) Programas com Recursos de Convênios	
• FNAS	238.000,00	• Programa de Apoio ao Idoso (SSVP/API)	30.000,00
		• Programa de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais	99.000,00
		• Apoio à Criança e ao Adolescente	109.000,00
II) Tesouro Central		II) Programa com Recursos do Tesouro Central	2.000,00
• Receita de fonte não especificada	2.000,00		
Total	**240.000,00**	**Total**	**240.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236 - Centro
Tel. (032) 3729 – 1247 – FAX (032) 3729-1202
CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG
CNPJ - 17.947.581/0001-76

Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Educação

Origem dos Recursos		Aplicação dos Recursos	
I) FUNDEF		I) Programas com Recursos do FUNDEF	
• Recursos adicionais do FUNDEF	1.258.000,00	• Promoção do Ensino Fundamental	3.205.000,00
• 15% de transferências constitucionais aplicadas no FUNDEF, que retornará ao Município	1.957.000,00	• Promoção do Ensino Fundamental / Obras	10.000,00
	3.215.000,00		**3.215.000,00**
II) Tesouro Central		II) Programas com Recursos do Tesouro Central	
• 30% de Impostos	832.000,00	• Trabalhando para a Educação	349.000,00
• 30% de Transferências Constitucionais	2.553.000,00	• Promoção do Ensino Fundamental	289.000,00
	3.385.000,00	• Cursos Técnicos Profissionalizantes	10.000,00
		• Cursos de Nível Superior	6.000,00
		• Promoção do Ensino Infantil	2.115.000,00
		• Promoção para a Educação de Jovens e Adultos	99.000,00
		• Promoção da Educação Especial	7.000,00
		• Promoção do Ensino Fundamental / Obras	278.000,00
		• Promoção do Ensino Infantil / Obras	212.000,00
		• Promoção para a Educação de Jovens e Adultos	20.000,00
			3.385.000,00
III) Convênios		III) Programa com Recursos de Convênio	
• FNDE / Merenda Escolar	200.000,00	• Programa de Alimentação Escolar (FNDE / PNAE)	200.000,00
Total	**6.800.000,00**	**Total**	**6.800.000,00**